



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da decima sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, com início às nove e meia, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Ricardo Natal de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão extraordinária. Requerimento verbal realizado pelo vereador Daniel Amaral solicitou a dispensa da leitura da ata. Não havendo objeções a dispensa da leitura da ata foi aprovada. Passando para Ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 21/2021** de autoria de Poder Executivo que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e da outras providencias. Após lido o Projeto e o parecer das comissões e após ser discutido, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 21/2021** de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **2 – Projeto de Lei nº 23/2021** de autoria do Poder Executivo que altera as Leis nº 886/2017 e 784/2013. Após lido o Projeto e o parecer das comissões e após ser discutido, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 23/2021** de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 29/2021** de autoria do Poder Executivo que institui o IPCA –Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo como índice oficial de atualização monetária dos tributos municipais e da Unidade Fiscal do Município e revoga a Lei nº 629/2006. Após lido o Projeto e o parecer das comissões e após ser discutido, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 29/2021** de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor Carlos Eduardo de Oliveira e pelo presidente Senhor Jovane de Oliveira.

Colúmbio

Ad. na Daniel Amaral